Regulamento

Campanha Novos Ordenados Bankinter

1. ÂMBITO

A Campanha "Novos Ordenados" (adiante também abreviadamente designada por "Campanha") constitui uma Campanha desenvolvida pelo Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, representação permanente de Bankinter, S.A., com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046 Madrid, Espanha e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 980547490 (adiante abreviadamente designado por "Bankinter"), a qual visa a angariação de novos Clientes Particulares.

2. VALIDADE

Campanha válida **entre 16 de novembro de 2026 e 31 de janeiro de 2027**.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. São elegíveis os Novos Clientes Particulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal, que abram, pela primeira vez e na qualidade de 1.º titular, uma Conta de Depósito à Ordem denominada "Conta Bankinter", em agência física ou por via digital.

3.2. Para efeitos da Campanha, é elegível exclusivamente a abertura da "Conta Bankinter". Não é elegível para efeitos da Campanha a abertura da "Conta Bankinter ONline", da "Conta Mais Ordenado" ou de qualquer outra conta de depósito à ordem comercializada pelo Bankinter.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

3.3. Para efeitos da Campanha, consideram-se "Novos Clientes" os Clientes Particulares que não sejam titulares de qualquer conta de depósito à ordem no Bankinter nem de qualquer contrato ativo no Bankinter desde 31 de dezembro de 2025 inclusive. Por "contrato ativo" entende-se qualquer produto ou serviço financeiro contratado ou subscrito junto do Bankinter.

3.4. O Novo Cliente deverá concluir a abertura da "Conta Bankinter" durante o período de vigência da Campanha e domiciliar na mesma o primeiro ordenado (ou pensão/reforma) elegível, de valor líquido igual ou superior a 1.500€ (mil e quinhentos euros), até 31 de janeiro de 2027, inclusive.

3.5. Para efeitos da Campanha, consideram-se ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis exclusivamente os valores líquidos recebidos na "Conta Bankinter", mensalmente e através de transferência bancária nacional com código específico para o efeito.

3.6. O Novo Cliente deverá assegurar a domiciliação de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis na "Conta Bankinter" durante um período de 12 (doze) meses contado desde o mês civil da primeira domiciliação, inclusive. Esta obrigação respeita exclusivamente à domiciliação e receção dos ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis, podendo, os respetivos montantes, após a efetiva domiciliação, serem movimentados pelo titular.

3.7. Para apuramento do valor líquido mensal dos ordenados elegíveis, será considerado o somatório dos créditos de ordenado (ou pensão/reforma) elegíveis recebidos na "Conta Bankinter" durante cada mês civil, desde o mês civil da primeira domiciliação, devendo esse somatório ser igual ou superior a 1.500€ (mil e quinhentos euros) líquidos em cada mês civil.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

3.8. A abertura da "Conta Bankinter" por via digital fica sujeita às condições, requisitos, limitações e procedimentos aplicáveis ao canal digital, em vigor a cada momento e definidos pelo Bankinter.

3.9. Esta Campanha não é cumulativa com outras vantagens disponíveis, com a Campanha Recomendação Clientes Bankinter ou com outras Campanhas de natureza semelhante. Adicionalmente não é cumulativa com campanhas em vigor relativas à contratação de crédito à habitação.

3.10. O Bankinter poderá recusar a abertura da "Conta Bankinter" ou a celebração de outros contratos sempre que não estejam reunidas as condições legais ou comerciais aplicáveis.

3.11. As condições aplicáveis à "Conta Bankinter" serão as vigentes à data da sua abertura e ficam sujeitas à aceitação do Novo Cliente Particular.

4. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS

4.1. No âmbito da presente Campanha, será atribuído um benefício no montante de 300,00€ (trezentos euros), mediante o cumprimento cumulativo das condições previstas no presente Regulamento.

4.2. O benefício será creditado integralmente, numa única prestação, na "Conta Bankinter" do Novo Cliente, após a receção dos três primeiros ordenados, devendo o primeiro ordenado ser domiciliado até 31/01/2027. O crédito será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a validação do cumprimento integral destas condições.

4.3. O direito ao benefício depende, ainda, da domiciliação de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis durante o período de 12 (doze) meses previsto na cláusula 3.6.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

4.4. O benefício será atribuído uma única vez e exclusivamente ao Novo Cliente que figure como 1.º titular da "Conta Bankinter". A existência de outros titulares na mesma "Conta Bankinter" não confere a cada um deles o direito à atribuição do benefício, nem determina a atribuição de qualquer benefício adicional. A abertura de mais do que uma "Conta Bankinter" pelo mesmo Novo Cliente, na qualidade de 1.º titular, e a domiciliação do seu ordenado em qualquer uma dessas contas não conferem o direito a receber o benefício mais do que uma vez.

4.5. Verificando-se o incumprimento da condição de domiciliação de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis na "Conta Bankinter" durante o período de 12 (doze) meses previsto na cláusula 3.6, o Novo Cliente perderá o direito ao benefício ou, caso este já tenha sido atribuído, ficará obrigado à restituição integral do respetivo montante, mediante comunicação dirigida ao mesmo pelo Bankinter a informar sobre o incumprimento da referida condição.

4.6. O montante creditado no âmbito da Campanha está sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS"), nos termos legalmente aplicáveis.

5. VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS CONDIÇÕES

5.1. O Bankinter verificará os créditos de ordenado registados na "Conta Bankinter" com base nos elementos disponíveis nos seus sistemas e nos critérios operacionais definidos para a Campanha, considerando o mês civil da primeira domiciliação de ordenado (ou pensão/reforma) elegível e os onze meses civis imediatamente seguintes.

5.2. O cumprimento da condição prevista na cláusula 3.6 será verificado através da receção de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis na "Conta Bankinter" durante o período de 12 (doze) meses aí definido.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais é o Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal.

6.2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha tem as seguintes finalidades: (i) dar cumprimento a obrigações legais, (ii) permitir a validação da condição de elegibilidade de participação na presente Campanha e a prestação dos serviços associados à mesma e (iii) dar cumprimento aos direitos e obrigações contemplados no âmbito das relações contratuais emergentes da participação na presente Campanha.

6.3. O tratamento dos dados pessoais para as finalidades referidas no número anterior fundamenta-se em:

- Para a finalidade referida em 6.2 (i): cumprimento de obrigações legais;
- Para a finalidade referida em 6.2 (ii) e (iii): execução contratual.

6.4. No âmbito da presente Campanha, o Bankinter, na qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, assegura o tratamento dos dados pessoais associados à concessão das vantagens decorrentes da mesma, recolhendo somente os dados estritamente necessários às referidas finalidades, de acordo com o princípio da minimização dos dados.

6.5. O Bankinter assume o compromisso de manter e proteger a informação e dados recolhidos através de canais seguros e por cujo tratamento o Banco seja responsável, em estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e demais regulamentação comunitária e/ou nacional em cada momento em vigor.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

6.6. Os dados recolhidos no âmbito da presente Campanha serão mantidos durante o período necessário para a prestação dos serviços inerentes à mesma, e por qualquer período adicional que possa ser necessário para efeitos da legislação aplicável em termos de proteção de dados pessoais.

6.7. Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance que as normas aplicáveis estabeleçam em cada momento, através dos canais disponibilizados para este efeito, conforme indicados na Política de Privacidade do Bankinter, a qual se encontra disponível para consulta em www.bankinter.pt/privacidade.

Igualmente, o titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados em www.cnpd.pt.

6.8. O Bankinter, como responsável pelo tratamento, não transmitirá os dados pessoais fornecidos a terceiros, exceto em cumprimento de obrigações legais que sobre ele impendam. Igualmente, não serão transferidos quaisquer dados para países terceiros ou organizações internacionais.

6.9. O Bankinter nomeou um Encarregado de Proteção de Dados que poderá ser contactado através do seguinte endereço de correio eletrónico privacidade.pt@bankinter.com. Poderá consultar a Política de Privacidade do Bankinter em www.bankinter.pt/privacidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Estão excluídos os menores de 18 anos, não residentes, colaboradores do Bankinter e Clientes em situação de incumprimento.

7.2. Estão também excluídos os Clientes com relação contratual em vigor com o Bankinter enquanto Promotores ou Parceiros.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

7.3. Em caso de erro ou omissão de dados por parte do Novo Cliente Particular durante a vigência da Campanha, o Bankinter não poderá ser responsabilizado. No caso de se verificarem quaisquer anomalias na atribuição do(s) benefício(s) objeto da presente Campanha, decorrentes de dificuldades técnicas, fraude, erro de cálculo ou qualquer outro motivo, a respetiva correção apenas poderá ser efetuada no prazo máximo de 3 meses desde a data de fim desta Campanha.

7.4. O Bankinter reserva-se o direito de recusar o acesso à presente Campanha a qualquer momento. O Bankinter indicará os motivos para o fazer, salvo se considerar que com a prestação desta informação está a violar disposição legal, regulamentar ou outros deveres que lhe sejam aplicáveis.

7.5. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa, sendo os tribunais portugueses competentes para dirimir qualquer potencial conflito decorrente da aplicação do mesmo.

7.6. A participação na Campanha implica a aceitação pelos Clientes, sem reservas, dos termos e condições do presente Regulamento.

7.7. Assiste ao Bankinter a faculdade de alterar as datas da Campanha ou cancelar a mesma a todo o tempo.

7.8. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Clientes poderão contactar a Linha de Apoio através do número +351 210 548 000 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações).

Lisboa, 16 de novembro de 2026

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha